

ATUALIZADO 03/JUNHO/24

Medidas e ações de apoio dos agentes financeiros.

BANRISUL

Para as empresas, o Banrisul vai disponibilizar R\$7 bilhões em linha específica de capital de giro, na Conta Única, com prazo de até cinco anos para pagamento. A medida tem prazo de 60 meses, com renovação semestral automática, inclusive dos juros, com taxa pré-fixada a partir de 1,39% ao mês e pós-fixada a partir de 0,29% ao mês + CDI. Essa linha estará disponível para todas as empresas — MEI, micro, pequenas, médias e grandes empresas —, com isenção de tarifa de abertura de crédito da Conta Única por 180 dias.

O banco também anunciou uma série de medidas para os clientes pessoa física e jurídica dos municípios incluídos no Decreto Estadual de Calamidade Pública (Decreto 57.696 de 1º de maio de 2024), que abrange, até o momento, mais de 300 cidades gaúchas.

Repactuação para pessoa física:

Para os clientes pessoa física que necessitarem, as operações de crédito pessoal terão repactuação de três parcelas,

com três meses de carência e 12 meses de pagamento. Já as faturas de maio e junho dos cartões de crédito serão prorrogadas, podendo ser também parceladas em até 12 meses pelo cliente.

Também, para os clientes que precisarem, será suspenso ainda o pagamento de três parcelas do crédito imobiliário Banrisul, diluindo no prazo remanescente do contrato. Para os clientes com crédito rural, o vencimento das operações de maio e junho será prorrogado para o mês de julho. Já para os clientes Vero, o banco anunciou que as empresas e pessoas físicas credenciadas terão isenção de tarifas pelo prazo de 60 dias nos meses de maio e junho.

Confira todas as medidas anunciadas para os clientes dos municípios atingidos pela catástrofe climática:

Clientes pessoa física:

- Isenção de tarifa de abertura de cadastro para contratação de empréstimo;
- 12 meses de isenção nos pacotes de tarifas de novos clientes, podendo chegar a 60 meses;

- Isenção de tarifas para novos clientes com abertura de conta via aplicativo;
- Isenção de anuidade no cartão de crédito Libre;
- Isenção de mensalidade de pacotes de tarifas e redução na taxa de juros do cheque especial para clientes com aplicações financeiras.

Cientes empresariais:

- Isenção da cobrança de tarifa de emissão de contrato para linhas de capital de giro;
- Isenção de seis meses no pacote de tarifas para empresas que abrem conta corrente;
- Isenção de 12 meses no pacote de tarifas para empresas que abrem conta corrente com credenciamento Vero;
- Isenção de cobrança na emissão/registro de boleto bancário para novos credenciados, incluindo tarifa reduzida a partir de R\$ 0,30 na liquidação;
- Isenção de mensalidade de pacotes de tarifas e redução na taxa de juros do cheque especial para clientes com aplicações financeiras.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

- Para o Saque Calamidade do FGTS, o banco está auxiliando as prefeituras para que o processo de liberação dos valores aos trabalhadores seja iniciado;
- Após a liberação, a população poderá realizar o saque do FGTS pelo celular por meio do aplicativo FGTS, de forma fácil e rápida, sem a necessidade de comparecer a uma agência;

- Possibilidade de pausa de até três meses nos contratos de financiamento habitacional nas regiões atingidas, mediante solicitação dos clientes;
- Além disso, é possível a incorporação das prestações no saldo devedor dos clientes inadimplentes;
- Suporte aos clientes para acionamento de seguro habitacional e procedimentos para pagamento de indenizações, de forma ágil;
- Os clientes pessoa física (PF) e pessoa jurídica (PJ) das regiões afetadas e que já possuem crédito contratado com a CAIXA contam com condições diferenciadas e benefícios;

BANCO DO BRASIL

- Carência de até seis meses para primeira parcela do BB crédito consignado ou do BB crédito salário;
- As micro e pequenas empresas atingidas terão acesso a crédito com linhas governamentais próprias, além de renegociações de dívidas com condições diferenciadas;
- As empresas dos municípios gaúchos atingidos, também contarão com linhas de repactuação com prazos de 30, 36 ou 48 meses, nas operações convencionais, ou até 72 meses, para as contratações via Pronampe;
- Operações de financiamentos imobiliário e empréstimo com garantia de imóvel poderão ter até quatro parcelas repactuadas

- e transferidas para o final do cronograma;
- Os produtores rurais terão as operações prorrogadas, com medidas simplificadoras focadas principalmente nos financiamentos da agricultura familiar;
- Esteira diferenciada para o acionamento dos Seguros/Proagro;
- Nos seguros Residencial e Empresarial, foram amplificados os valores dos serviços de limpeza, cobertura de telhados e desentupimento previstos nas apólices;
- Serão feitos estornos da tarifa de emissão de segunda via dos cartões e tratamento diferenciado para encargos e saldo devedor dos clientes das regiões afetadas.

SANTANDER

Pessoa física

- Crédito Pessoal: redução em até 20% nas taxas de juros, com até 40 dias para pagar a primeira parcela. O dinheiro é creditado na hora via app Santander;
- Cartão de Crédito: prazo de parcelamento de fatura de cartões de crédito ampliado de 10 para 24 vezes, com desconto na taxa. Os limites dos cartões serão mantidos no mês de maio;
- Antecipação FGTS: caso tenha saldo no FGTS e adesão ao saque aniversário é possível contratar diretamente no app Santander;
- Crédito Imobiliário: possibilidade de postergar as próximas duas parcelas;
- Limites de conta: limites de cheque especial implantados não sofrerão redução no mês de maio;
- Renegociação: pelo app ou no site www.santander.com.br/renegociacao uma renegociação com até 60 dias para pagar a primeira parcela, com a possibilidade reduzir até 70% as seis primeiras parcelas, com prazo de até 120 vezes;
- Clientes em atraso: não serão feitas ações de cobrança e negativação no mês de maio;
- Clientes da Santander Financiamentos: possibilidade de renegociação com até 60 dias para pagar a primeira parcela;
- Seguros: prioridade no acionamento dos sinistros e pagamento de indenizações.

MEI, Micro e Pequenas Empresa

- Capital de Giro: até 59 dias para pagar a primeira parcela. O dinheiro é creditado na hora via app Santander;
- Cartão de Crédito: ampliação o prazo de parcelamento de fatura de cartões de 10 para 24 vezes, com desconto na taxa. Os limites dos cartões serão mantidos no mês de maio;
- Limites de conta: limites de cheque especial implantados não sofrerão redução no mês de maio;
- Renegociação: pelo app ou no site www.santander.com.br/renegociacao uma renegociação com até 60 dias para pagar a primeira parcela;
- Clientes em atraso: não serão feitas ações de cobrança e negativação no mês de maio;
- Clientes da Santander Financiamentos:

créditos contratados através da Santander Financiamentos, com parcela em dia ou em atraso, terão ofertas de reorganização ou postergação da negativação em até 60 dias;

- Tarifas: isenção de tarifa do pacote de serviços de conta corrente no mês de maio;
- Seguros: prioridade no acionamento dos sinistros e pagamento de indenizações.

Médias e Grandes Empresas, Clientes Agro

Os especialistas Santander estão contatando os clientes para avaliar condições especiais de apoio de acordo com o porte e tipo de negócio.

BRADERSCO

- Condições especiais nas renegociações, com prazos de carência de até 180 dias, para clientes pessoas físicas e jurídicas que precisarem renegociar o pagamento de linhas de crédito como capital de giro, crédito pessoal e crédito direto ao consumidor;
- Adiamento, por até 30 dias, do pagamento dessas linhas para os clientes da região, caso necessário. Suspende o sistema de cobrança feito por SMS, WhatsApp e telefone pelo prazo de 30 dias para clientes inadimplentes;
- Operação de emergência da Bradesco Seguros para o pagamento em caso de perda.

ITAÚ

Para empresas

- Suspensão de mensalidades e tarifas de conta corrente e na Rede (maquininhas) por ao menos três meses;
- Repactuações de parcelamentos (pular parcelas) para clientes com essa necessidade;
- Manutenção de limites de crédito e oferta de novas linhas especiais;
- Clientes em atraso, mesmo antes da tragédia, terão a suspensão temporária de cobranças;

Para pessoas físicas

- Isenção de tarifas e anuidade em conta corrente e cartões, suspensão de encargos de parcelamento de fatura e outros - até estorno de tarifas e juros, se necessário;
- Contato para avisar sobre a disponibilidade de cobertura de seguros de vida e patrimoniais.

BRDE

Suspensão de Pagamentos e Repactuação de Contratos:

Para empresas cujas atividades foram impactadas pelas cheias, o BRDE está disponibilizando a suspensão dos pagamentos de empréstimos por até um ano. Estamos oferecendo a repactuação dos contratos, conhecida como standstill, permitindo um alívio temporário das obrigações financeiras.

Novas Linhas de Crédito:

O BRDE está empenhado em ampliar as opções de financiamento para todas as empresas do estado, especialmente para capital de giro e reconstrução das instalações danificadas.

Parcerias e Tratativas:

O BRDE está em negociações com parceiros de funding, tanto nacionais quanto internacionais, para aumentar o limite de crédito disponível. Essas medidas visam fornecer suporte financeiro adequado às empresas em um momento crucial de reconstrução.

Atendimento Personalizado:

A prorrogação dos prazos de pagamento será analisada de forma individualizada. Para entrar em contato e obter assistência, as empresas podem enviar um e-mail para gearc.rs@brde.com.br, onde uma equipe dedicada está pronta para ajudar.

SICREDI

O Sicredi informa que, em consequência das fortes chuvas que atingem o Rio Grande do Sul, vem adotando uma série de ações de auxílio às vítimas da tragédia. Dentre as principais medidas, a instituição financeira possibilita a postergação do vencimento das parcelas dos empréstimos e dos financiamentos feitos pelos associados e bloqueou os protestos e

negativações automáticas de títulos.

No segmento de seguros, adiamos o vencimento de parcelas e vigência dos contratos de seguros patrimoniais e estamos priorizando o atendimento para acionamento desse serviço. A instituição acrescenta ainda que flexibilizou algumas condições de resgate para produtos de investimentos e previdência, assim como isentou o pagamento de multas e juros por atraso em consórcios. Também intensificou medidas para acelerar a emissão de segunda via de cartões, sem custos adicionais, e para substituição de maquininhas danificadas. Entre outras ações e iniciativas locais, consulte a sua cooperativa.

Estamos presentes em 97% dos municípios gaúchos e em quase 70, das cerca de 400 cidades atingidas, o Sicredi é a única instituição financeira, por isso estamos mantendo todos os canais digitais, o telefone e a maior parte das agências em funcionamento, além de estarmos trabalhando fortemente para restabelecer as agências atingidas.

O Sicredi informa ainda que vem cooperando com a comunidade de maneira geral, auxiliando no resgate de pessoas, organização de iniciativas para doações e apoio as necessidades emergenciais dos municípios impactados. Além da organização de uma campanha nacional de doações financeiras por meio da Fundação Sicredi. Nascemos há mais de 120 anos no Rio Grande do Sul com

a missão de cooperar e reforça este princípio no momento em que o seu Estado de origem mais precisa de solidariedade.

NUBANK

- Estorno de juros e taxas de atraso para clientes que ficarem inadimplentes no mês de maio, por até 20 dias do vencimento da fatura, refletido no mês seguinte;
- Condições especiais para novas renegociações de empréstimos (contratados antes de 05/05/2024) e cartões, com 20% de desconto na taxa de juros para todos os clientes do estado;
- Clientes com até 14 dias em atraso no cartão de crédito que precisarem renegociar suas faturas serão isentos de pagamento à vista da entrada;
- Até 60 dias para começar a pagar em caso de renegociação de dívidas de empréstimo em aberto há menos de 12 dias, e sem necessidade de pagar a entrada à vista;
- Operação especial para priorizar os casos de sinistros de seguros para clientes da região (Lar, Vida, Auto e Celular);
- Todas as condições acima estarão disponíveis de forma automática para os clientes do Rio Grande do Sul diretamente pelo app do Nubank a partir de sexta-feira, 10 de maio, nas respectivas áreas de cada produto.

Essas condições ficarão disponíveis durante o mês de maio e possíveis extensões serão comunicadas futuramente, se necessário.

Saque Calamidade

O Saque Calamidade permite ao trabalhador sacar até R\$6.220,00 de cada conta de sua titularidade no FGTS, limitado ao saldo disponível, por motivo de necessidade pessoal, urgente e grave em caso de desastre natural (alagamentos, deslizamentos de terra, fortes chuvas etc.) que tenha atingido sua residência, após declaração oficial da Defesa Civil de seu município.

Para verificar a lista das cidades com liberação para o Saque Calamidade, [clique aqui](https://fgts.gov.br/Pages/sou-trabalhador/saque-calamidade.aspx) (<https://fgts.gov.br/Pages/sou-trabalhador/saque-calamidade.aspx>).

FINEP

A Finep – em apoio ao momento de reconstrução do Rio Grande do Sul (RS) depois da tragédia provocada pelas chuvas torrenciais – acaba de tomar medida administrativa que visa proteger o ecossistema de inovação do estado. Ela prevê condições especiais de renegociação e inclui a suspensão temporária (Programa de Reperfilamento de Dívida para Empresas do Rio Grande do Sul 2024), por um período de até 12 meses, de pagamento de juros remuneratórios e de principal dos empréstimos contratados na modalidade direta. Essa medida é conhecida no mercado

como Stand Still e parte de um guarda-chuva de ações chamado FINEP EMERGÊNCIA CLIMÁTICA para socorro aos gaúchos.

O programa emergencial de reperfilamento da dívida também vale para empresas de outras localidades com projetos sendo executados no RS. Tal modelo operacional também foi adotado em 2020, durante a pandemia de Covid-19. Poderão participar do programa empresas que se encontram em situação regular de pagamento com a Finep até 30/4/2024, mas a proposta não é automática e depende de sinalização de adesão. Ver a página do programa (<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/programa-de-reperfilamento-de-divida-para-empresas-do-rio-grande-do-sul-2024>).

Ao todo, são mais de 430 projetos elegíveis, totalizando cerca de R\$ 3,1 bilhões. Os valores não pagos serão capitalizados e incorporados no saldo devedor. Após o período de até 12 meses, a empresa voltará a pagar a dívida, sendo mantido o mesmo prazo de vencimento final (vigência) do contrato.

Os pedidos deverão ser encaminhados para cp_drec@finep.gov.br até 18 horas do dia 12/8/2024. Não haverá tarifa de renegociação. Recomenda-se às empresas que evitem encaminhar os seus pedidos perto do final do prazo, em razão da necessidade de

verificações financeiras e jurídicas pela Finep para fins de adesão ao programa.

A celebração de aditivo contratual será necessária e deve ocorrer até 31/12/2024. A suspensão de pagamentos não será possível nos casos de empresas em contencioso judicial; Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial; Empresas pertencentes a grupos em recuperação judicial ou extrajudicial; Contratos com vencimentos em aberto anteriores a 30/04/2024 (eventuais vencimentos em aberto após o dia 30/4/2024, incluídos encargos moratórios, caso não sejam quitados previamente ao acordo, poderão ser capitalizados. Vencimentos em aberto antes do dia 30/4/2024 deverão ser integralmente quitados para fins de elegibilidade ao Programa); Contratos de financiamento relativos ao Programa de Sustentação do Investimento (PSI) celebrados por empresas financiadas com a Finep; Empresas com tutela judicial cautelar que permita a suspensão de pagamento e/ou impeça vencimento antecipado de contrato. (ver todos os detalhes no FAQ).

Operações descentralizadas

Para as operações indiretas, via programa Finep Inovacred, a suspensão também será possível, e deverá ser negociada pelo cliente diretamente com os agentes financeiros parceiros da Finep/MCTI nos estados.

PRONAMPE RS Calamidades

Os ministérios do Empreendedorismo (MEMP) e da Fazenda lançaram medida provisória, já em vigor, que criou crédito extraordinário de R\$ 4,5 bi para alimentar fundo de garantia (FGO) que vai permitir que os bancos emprestem R\$ 30 bilhões para a recuperação de MEIs, microempresas e empresas de pequeno porte, por meio do Pronampe.

Uma portaria do MEMP publicada no Diário Oficial da União detalhou como será feito o aporte dos R\$ 4,5 bilhões no FGO. Metade do valor será destinado a empréstimos para MEIs e empresas com faturamento anual de até R\$ 360 mil. A outra metade será destinada para empresas de pequeno porte, com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões.

Foi criado ainda um incentivo adicional para subsidiar parte das operações de crédito: 40% do valor do empréstimo realizado no Banco do Brasil e na Caixa será quitado pelo governo, que terá R\$ 1 bilhão reservado para esse subsídio. Na prática, o empreendedor poderá pegar, por exemplo, R\$ 100 mil emprestados e ao sair do banco estará devendo R\$ 60 mil, uma vez que os R\$ 40 mil restantes serão pagos pelo governo.

A carência foi estendida para garantir mais fôlego aos empreendedores, que terão 24

meses para começar a pagar os empréstimos em até 60 parcelas. O limite dos empréstimos foi dobrado, e será de até 60% da receita bruta do ano anterior, permitindo ao tomador pegar um crédito maior para recuperar sua empresa.

Condições:

- Empresas com FBA (Faturamento Anual Bruto) até R\$ 4,8 milhões nos municípios com calamidade decretada (lista abaixo);
- Subvenção de 40% do valor contratado (por cliente);
- Teto de até 60% da RBA (Renda Bruta Anual) do ano-calendário anterior limitado a R\$ 150 mil, desconsiderando contratações anteriores a 01/05/2024;
- Taxa de 6% a.a. + Selic (atualmente em 10,5% a.a.);
- Prazo total de 60 meses, com carência de 24 meses incluído.

Os agentes financeiros aptos a realizar esta operação até o momento são Banco do Brasil, Banrisul e Caixa Econômica Federal.

Para mais informações, recomendamos entrar em contato com a agência mais próxima de um dos agentes credenciados ou com o NAC/RS – Núcleo de Acesso ao Crédito FIERGS.

WhatsApp: 51 98916.0593

E-mail: nac@fiergs.org.br